

**ANEXO I – Tabela 2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal
(Portaria STN nº 470/2004)**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2006.

LRF, art.55, inciso I, alínea “a” – Anexo I	R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA (Últimos 12 meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.388.706,93
Pessoal Ativo	6.319.600,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	33.694,82
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, § 1º da LRF)	35.411,70
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	
Contribuições Patronais	914.519,03
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (I + II + III)	7.303.225,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	502.868.058,49
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (IV/ V* 100)	1,46%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art.20 da LRF) – 6 %	30.172.083,51
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 5,70 %	28.663.479,34

Fonte:

Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

ANEXO VII - Tabela 8 - Demonstrativo dos Limites

(Portaria STN n.º 470/2004)

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2006

LRF, art. 48 - Anexo VII	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	7.303.225,96	1,46%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	30.172.083,51	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	28.663.479,34	5,70%

Nota Explicativa – Republicação do RGF em atendimento ao ofício n.º STN/GTCUR – 128/2007, da Secretaria do Tesouro Nacional.

VEREADOR PEDRO JUSTINO INCERTI,

Presidente da Câmara.

Fátima Maria de Andrade Trevisol,

Responsável pela Administração Financeira.

Carlos Búrigo,

Responsável pelo Controle Interno do Município.